FP356051

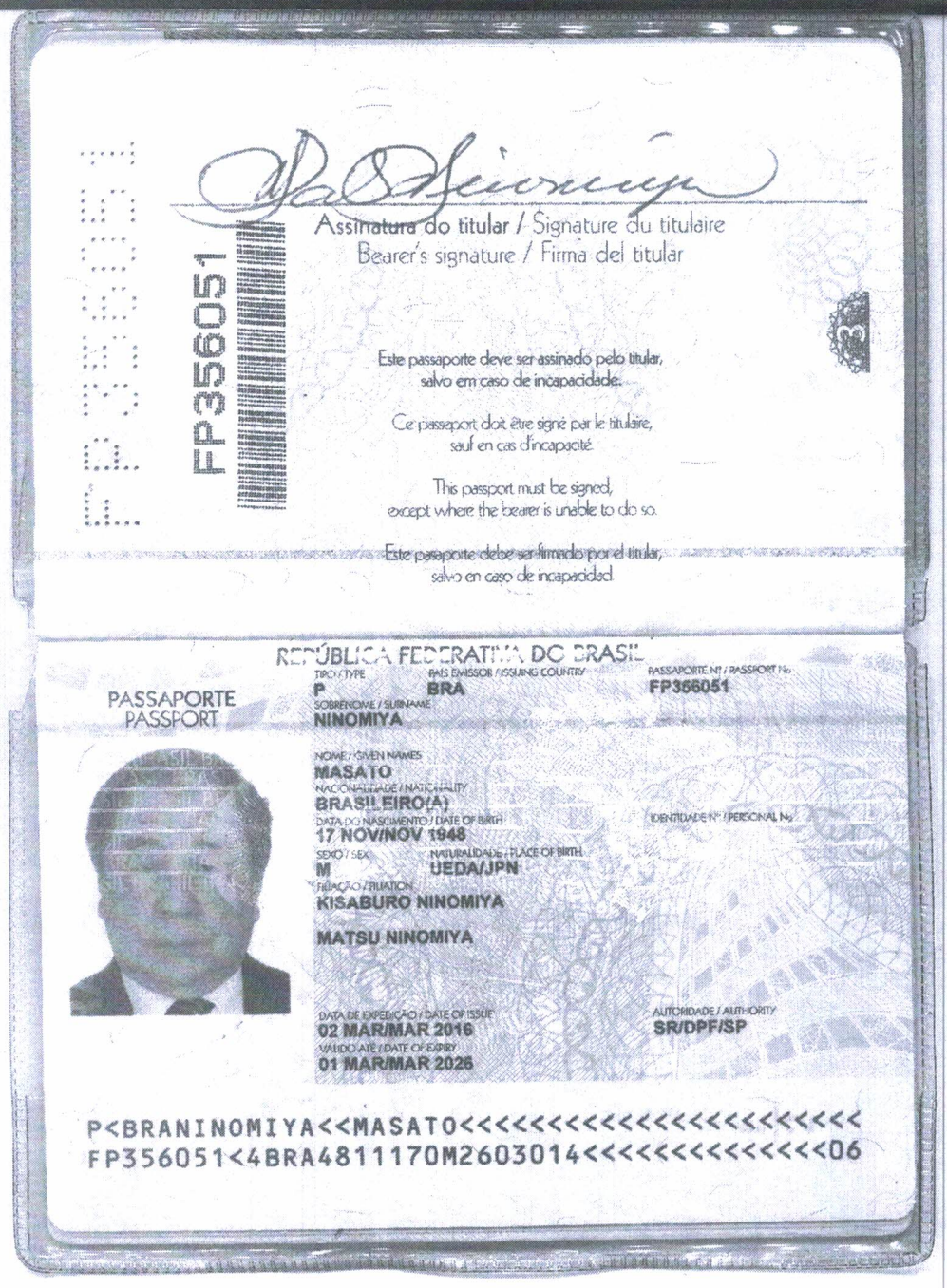

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: FP356051
SOBRENOME / SURNAME: NINOMIYA
NOME / GIVEN NAMES: MASATO
NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)
DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 17 NOV/NOV 1948
IDENTIDADE Nº / PERSONAL No:
SEXO / SEX: M
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: UEDA/JPN
FILIAÇÃO / FILIATION: KISABURO NINOMIYA
MATSU NINOMIYA
DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 02 MAR/MAR 2016
AUTORIDADE / AUTHORITY: SR/DPF/SP
VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 01 MAR/MAR 2026

P<BRANINOMIYA<<MASATO<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
FP356051<4BRA4811170M2603014<<<<<<<<<<<<<<06

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 04/01/2024.

Selo de Consulta : HKA31847
Cód. Seg.: 5049.6283.0420.4698

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R$7.80 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACU030052

CARTÓRIO JAGUARA - TABELIONATO DE NOTAS - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 12:58:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.